

ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 173/GP/PMBC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997; CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o Processo N.º 5101/2019-PMBC, de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Benjamin Constant/AM, 04 (quatros) diárias no valor de R\$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.251,00 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais) referente ao período de 08 a 12 de outubro de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, para participar da Primeira Oficina "Gestão do SUAS" do conceito a pratica na Secretaria de Estado de Assistência Social- SEAS

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
SAMIRA SOARES CABRAL	Ag: 3740-0 C/C: 14759-1	027.159.392-05

- **Art.2º AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.
- **Art. 3º DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício